



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69787819/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	VERA LÚCIA DANIEL DE VICENTE MENDES
----------------	--

FAZENDA FIGAMAR - MATRICULA Nº 56.132	
--	--

CPF/CNPJ	619.776.326-53
----------	----------------

Endereço	Estrada 7 de Setembro Km 10
----------	-----------------------------

Município	VERÍSSIMO
-----------	------------------

Código da atividade principal	G-02-02-1
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Avicultura
----------------------------------	-------------------

Parâmetro	4.4000 cabeças	Critério locacional	0 (zero)
-----------	----------------	---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°34'59,23" Longitude: 48°19'24,65"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 16/07/2029

Uberlândia, 16 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 69787.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	20,149	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 17/07/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6187781** e o código CRC **7BA93D33**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009104/2019-72

SEI nº 6187781